



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA

Uma nova história

PORTARIA Nº 501/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 16.10.2023 à 15.11.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
30753	CACILDA GOMES DA SILVA MARTINS
1688	ELIENE ROSA RIBEIRO
809	GILMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA
1902	GISELMA DA COSTA SOUZA
860	JOSIVETE ANA DA SILVA
1422	MANOEL RODRIGUES
472	MARIA HELENA GOMES DE SOUZA
1968	MARTA ANGELICA DE LIMA SANTOS FERREIRA
766	MAURO MARQUES DA SILVA
32218	VITÓRIA NAYANE DOS SANTOS SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de outubro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

